



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 2201/2022-DE abd

Juiz de Fora, 24 de junho de 2022.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Manutenção de Veto Integral - PLC 7/2022**

Senhora Prefeita,

Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Casa Legislativa em Reunião Plenária, deliberou MANTER o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei Complementar n° 7/2022, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, que "Altera o caput do art. 1º e o art. 2º da Lei Complementar n° 8, de 16 de janeiro de 2014".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

